



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h30min, no Plenário “Maria Ortiz” do Palácio Atílio Vivácqua, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, em Bento Ferreira, nesta Cidade, realizou-se a 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 20ª (vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Vitória, sob a Presidência do Sr. Vereador Baiano do Salão. Presentes: o Vice-Presidente, Sr. Vereador João Flávio; e os membros Srs. Vereadores Camillo Neves e Ana Paula Rocha. Ausente: a membra, Sra. Vereadora Mara Maroca. Invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente Baiano do Salão declarou aberta a Reunião e deu início à **Ordem do dia**, passando à deliberação dos pareceres relativos às seguintes proposições: **01) Processo nº 5567/2025 - Projeto de Lei nº 77/2025** – Ementa: “Dispõe sobre as ações objetivas de combate à “Cristofobia” no Município de Vitória e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como **Relator (RDR 35/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha pediu **VISTA** do projeto, motivo pelo qual a **votação** restou **PREJUDICADA** na presente Reunião. A justificativa da Vereadora é que não existem dados de crime de Cristofobia e que esse termo é extremamente vago do ponto de vista jurídico. **02) Processo nº 6432/2025 - Projeto de Lei nº 93/2025** – Ementa: “Cria, no âmbito do Município de Vitória, o Programa de Apoio Psicológico às vítimas de catástrofes naturais, na forma que especifica.”, de autoria da Vereadora Ana Paula Rocha. O Sr. Vereador João Flávio foi designado como **Relator (RDR 47/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha e João Flávio. **PARECER APROVADO.** **03) Processo nº 609/2025 – Projeto de Lei nº 6/2025** – Ementa: “Institui no calendário de eventos do município de Vitória o “Dia de Combate ao Etarismo””, de autoria do Vereador Luiz Paulo Amorim. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada **Relatora**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e **nenhum voto NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. **PARECER APROVADO.** **04) Processo nº 3760/2025 – Projeto de Lei nº 51/2025** – Ementa: “Declara Utilidade Pública ao Instituto Ana Paula”, de autoria do João Flávio. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada como **Relatora**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER** à **VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e **nenhum voto**

NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. **PARECER APROVADO. 05) Processo nº 2952/2022 – Projeto de Lei nº 40/2022** – Ementa: “Dispõe sobre a revogação da lei nº 8.627/2014 que trata das penalidades a toda e qualquer forma de discriminação, prática de violência ou manifestação que atente contra a orientação sexual da pessoa homossexual, bissexual, travesti ou transexual.”, de autoria do Vereador Davi Esmael. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada como **Relatora**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Na 2ª Reunião Ordinária da Comissão, ocorrida no dia 13/05/2025, a Sra. Vereadora Ana Paula Rocha pediu VISTA desta proposição, tendo apresentado **Parecer em separado** pela rejeição da matéria. Aberta a discussão, a Sra. Vereadora Ana Paula Rocha defendeu que a Lei nº 8.627/2014 não deve ser revogada. Na sua fala, ela argumenta que “essa lei que foi criada em 2014; é um avanço legislativo e uma preocupação da cidade com essa comunidade LGBTQIAPN+; e que Vitória tem uma gerência de diversidade, mas não tem um plano municipal de combate a “Lgbtfobia”. O Sr. Vereador Camillo Neves usou sua fala para defender a revogação da lei, dizendo que “homofobia é crime e aquela pessoa que por responsabilidade própria cometer homofobia, ela está sob as penas previstas no Código Penal; a gente não pode dar ou tirar o direito, por exemplo, da igreja, que tem seus costumes perpetuados desde a Bíblia Sagrada, e é por isso que voto pela aprovação da matéria”. O Sr. Vereador Davi Esmael, autor da matéria, justificou dizendo que a “pessoa tem o direito de ser o que quiser ser, e a lei atual possibilita pessoas jurídicas tenham seus alvarás cassados, usando como exemplo as igrejas evangélicas que usam a Bíblia como referência e pregam o homossexualismo como pecado”. Estando todos os membros de acordo, a votação foi realizada. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **03 (três) votos SIM** e **01 (um) voto NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Camillo Neves e João Flávio, e votante NÃO a Sra. Vereadora Ana Paula Rocha. **PARECER APROVADO. 06) Processo nº 7666/2025 – Projeto de Lei nº 106/2025** – Ementa: “Altera a Lei municipal nº. 9.946, de 30 de junho de 2023, que institui Política Pública do Município de Vitória para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares.”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador Camilo Neves foi designado como **Relator (RDR 54/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. **PARECER APROVADO. 07) Processo nº 7091/2025 – Projeto de Lei nº 103/2025** – Ementa: “Regulamenta o funcionamento e a fiscalização das câmaras de bronzamento artificial no município de Vitória e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Anderson Goggi. A Sra. Vereadora Ana Paula Rocha foi designada como **Relatora (RDR 55/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. **PARECER APROVADO. 08) Processo nº 15619/2025 – Projeto de Lei nº 222/2025** – Ementa: “Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).”, de autoria do Vereador Davi Esmael. O Sr. Vereador João Flávio foi designado **Relator (RDR 62/2025)**, tendo emitido **Parecer** pela aprovação da matéria. Submetido o **PARECER à VOTAÇÃO**, este foi **APROVADO** por **04 (quatro) votos SIM** e nenhum voto **NÃO**, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. **PARECER APROVADO. 09) Processo nº 3224/2025 – Projeto de Lei nº 46/2025** – Ementa: “Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com deficiência nos serviços de saúde pública no



Município de Vitória, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense. A Sra. Vereadora Mara Maroca foi designada Relatora (RDR 50/2025), tendo emitido Parecer pela aprovação da matéria. Submetido o PARECER à VOTAÇÃO, este foi APROVADO por 04 (quatro) votos SIM e nenhum voto NÃO, tendo como votantes SIM os Srs. Vereadores Baiano do Salão, Ana Paula Rocha, Camillo Neves e João Flávio. PARECER APROVADO. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, agradecendo aos presentes e convocando-os para a próxima Reunião que acontecerá no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2025, às 14h30min, no Plenário desta Casa de Leis. Do que, para constar, o Serviço de Apoio às Comissões Permanentes lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente desta Comissão. Eu, Paulo Marcos Loyola Ribeiro, Servidor(a) desta Casa de Leis, matrícula 7658, redigi a presente ata.



Vereador Baiano do Salão

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

Paulo Marcos Loyola Ribeiro – Matrícula 7658
Diretoria de Processo Legislativo e das Comissões Parlamentares

